



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 324/2019**

DATA: 06 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **06 de Agosto de 2019**, a Servidora Sra. **Madalete Luzia Gomes dos Santos**, efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária 40 horas, Matrícula 2348, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.